

**Acrescenta e altera dispositivos da Portaria Conjunta nº 25, de 03 de novembro de 2021 que regulamenta o Plano de Logística Sustentável – PLS no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.**

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO** e o **DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 37 e 170 da Constituição Federal, que tratam respectivamente dos princípios da Administração Pública e da ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tendo, por fim, assegurar, a todos, existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, entre outros, os princípios da defesa do meio ambiente e o da redução das desigualdades regionais e sociais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 225 da Constituição da República, que assegura a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

**CONSIDERANDO** a Agenda 2030, que contempla os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), baseados nas dimensões do desenvolvimento sustentável – econômica, social, ambiental e institucional – de forma integrada, indivisível e transversal para o atingimento das metas associadas; e a Portaria nº 133, de 28 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que institui o Comitê Interinstitucional destinado a proceder a estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com os ODS, que constituem a Agenda 2030 das Nações Unidas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimoramento da gestão do Plano de Logística Sustentável no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** que o Plano de Logística Sustentável é instrumento de governança em contratações públicas do Poder Judiciário, conforme disposto na Resolução nº 347, de 13 de outubro de 2020-CNJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de editar nova Portaria, em substituição à Portaria Conjunta nº 1, de 11 de fevereiro de 2019, para fazer as adequações necessárias, constantes da Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021-CNJ.

**RESOLVEM:**

Art. 1º Acrescentar o inciso XIII no artigo 3º que trata da composição da Comissão do Plano de Logística Sustentável que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (.....)

XIII- Diretoria Judiciária – DJ”

Art. 2º Alterar o inciso III, alínea a, do art. 5º que trata do Grupo Executivo nº 3, tema: telefonia, que passa a ter a seguinte composição:

“III – .....

a) .....

1. Diretoria Administrativa;
2. Coordenadoria de Finanças e Pessoal da CGJ;
3. Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações;
4. Divisão de Análise e Faturas.”

Art. 3º Alterar inciso VI, alínea a, do art. 5º que trata do Grupo Executivo nº 3, tema: qualidade de vida, que passa a ter seguinte composição:

“VI – .....

a) .....

1. ....;
2. ....;
3. ....;
4. ....;
5. ....;
6. Divisão Médica e Odontológica do Fórum de São Luís;
7. Núcleo Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência;
8. Diretoria de Recursos Humanos;
9. Diretoria de Engenharia;
10. Secretaria da Esmam;
11. Assessoria de Comunicação da Presidência;
12. Assessoria de Comunicação da Corregedoria-Geral Justiça.

Art. 4º Alterar inciso X do art. 5º que trata do Grupo Executivo nº 10, temas: equidade e diversidade, que passa a ter a seguinte composição:

“X – .....

a) .....

1. ....;
2. ....;
3. ....;
4. ....;
5. ....;
6. ....;
7. Coordenadoria Especial da Infância e Juventude;
8. Coordenadoria de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Maranhão (UMF).”

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 10 de janeiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 3954

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 126599

Informações de Publicação

13/2022	25/01/2022 às 12:10	26/01/2022
---------	---------------------	------------